



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

I – DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para **aquisição de tendas personalizadas**, destinadas a atender às necessidades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campestre do Maranhão – SAAE, conforme especificações e quantitativos estimados descritos neste instrumento.

II – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Tenda sanfonada, medindo aproximadamente 3,00m x 4,50m , com estrutura metálica, cobertura em lona resistente e personalizada conforme padrão da Administração	Unidade	___
02	Tenda piramidal, medindo aproximadamente 5,50m x 6,00m x 2,50m (altura) , com estrutura metálica, cobertura em lona resistente e personalizada conforme padrão da Administração	Unidade	___
03	Tenda piramidal, medindo aproximadamente 6,00m x 6,00m x 2,50m (altura) , com estrutura metálica, cobertura em lona resistente e personalizada conforme padrão da Administração	Unidade	___

III – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de tendas personalizadas destina-se a atender às necessidades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campestre do Maranhão – SAAE, especialmente no suporte a ações externas, campanhas institucionais, atendimentos itinerantes e eventos promovidos pela Autarquia.

A utilização dessas estruturas é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como proporcionar proteção aos usuários contra intempéries, como sol e chuva, contribuindo para a organização, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

A referida contratação justifica-se ainda pela inexistência ou insuficiência desses equipamentos no âmbito do SAAE, sendo indispensável sua aquisição para assegurar a continuidade das atividades institucionais.

A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da aquisição encontra-se dentro do limite legal estabelecido, mostrando-se mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública a contratação direta.

Destaca-se, ainda, que foram observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, tendo sido realizada pesquisa de preços para comprovação da compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de licitação para a aquisição das tendas, por atender aos requisitos legais e administrativos, sendo indispensável à continuidade e regularidade das atividades deste órgão.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

IV – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- a) A entrega das tendas deverá ocorrer de forma **integral**, conforme solicitação do SAAE de Campestre do Maranhão;
- b) O prazo para entrega será de até 20 **dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho;
- c) As tendas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionadas, acompanhadas de todos os acessórios necessários à sua instalação, obedecendo às especificações constantes neste Termo de Referência;
- d) Todas as despesas decorrentes de transporte, carga, descarga e demais encargos necessários à entrega correrão por conta exclusiva da contratada.

V – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, vedada a prorrogação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- a) Fornecer as tendas de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e durabilidade dos produtos;
- e) Realizar a personalização conforme layout aprovado pela Administração;
- f) Corrigir, às suas expensas, eventuais irregularidades constatadas;
- g) Substituir produtos em desacordo com as especificações;
- h) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação;
- i) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) Aceitar acréscimos ou supressões nos limites legais.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao SAAE de Campestre do Maranhão:

- a) Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- b) Receber os produtos conforme especificações;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução;
- d) Efetuar o pagamento;
- e) Aplicar sanções quando cabíveis.

VIII – DO VALOR

O valor estimado máximo da contratação corresponde a R\$ 20.383,42, conforme planilha constante neste Termo de Referência, não sendo admitidos valores superiores ao estimado.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
1	TENDA SANFONADA 03 X 4,5 PERSONALIZADA	UND	3	R\$ 2.249,00	R\$ 6.747,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

2	TENDA PIRAMIDIAL 5,5 X 6 X 2,5 PERSONALIZADA	UND	1	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00
3	TENDA PIRAMIDAL 6X6X2,5 PERSONALIZADA	UND	2	R\$ 4.553,21	R\$ 9.106,42
					R\$ 20.383,42

IX – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

O pagamento ocorrerá após o **recebimento definitivo** dos produtos.

X – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pelo SAAE, que acompanhará e registrará as ocorrências relacionadas à execução contratual, especialmente quanto à conformidade das tendas com as especificações e à qualidade da personalização.

XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

XII – DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

XIII – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

6 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
02 PODER EXECUTIVO
02 15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
02 15 00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0039 Saneamento Básico Urbano
04 122 0039 2084 0000 Manutenção dos Serviços Administrativos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

XIV – DA HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação exigida observará o disposto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação compatível com o objeto.

XV – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

As tendas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Estrutura em aço galvanizado ou alumínio, com tratamento anticorrosivo;
- Cobertura em lona de PVC ou material equivalente, impermeável, antichamas e com proteção UV;
- Sistema completo de fixação, garantindo estabilidade;
- Modelos:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

- Tenda sanfonada: estrutura dobrável, portátil, montagem rápida;
- Tenda piramidal: estrutura fixa, maior resistência e cobertura tensionada;
- Personalização conforme padrão fornecido pela Administração, mediante aprovação prévia de layout;
- Impressão de alta qualidade, resistente ao sol e à chuva;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Campestre do Maranhão - MA, 17 de março de 2026

Jaciara Martins da Silva
Auxiliar Administrativo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
01	Tenda sanfonada 3x4,5 personalizada	3		
02	Tenda piramidal 5,5x6x2,5 personalizada	1		
03	Tenda piramidal 6x6x2,5 personalizada	2		

VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)